



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

PROCESSO N.º 21446.001331/2023-01

PREGÃO ELETRÔNICO CONAB N.º 002/2023

CONTRATO N.º: 09/2023

TERMO ADITIVO N.º 04 AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB E A EMPRESA PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NA SEDE DA SUREG/MS E UACGR/MS

A COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal, entidade dotada de personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no § 1º do art. 173 da Constituição Federal, constituída nos termos do art. 19, inciso II, da Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, conforme Medida Provisória nº 1.154 de 19 de janeiro de 2023 e Decreto nº 11.401 de 23 de janeiro de 2023, regida pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, pela Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislações aplicáveis, e pelo seu Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada aos 19 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 19 de janeiro de 2018, Seção 1, retificado conforme publicação no DOU do dia 23 de janeiro de 2018, Edição 16, Seção 1, página 4, com sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, Conjunto "A", Lote 69, e Superintendência Regional do Estado do Mato Grosso do Sul - SUREG/MS, localizada à Av. Mato Grosso, 1022 - Vila Cidade, em Campo Grande/MS, CNPJ nº 26.461.699/0137-54 e Inscrição Estadual nº: 28.266.230-8, neste ato representada por seu **Superintendente Regional**, Sr. Aguinaldo Moraes Dias, nomeado por meio da Portaria nº 279, de 06/06/2023 e, por seu Gerente, Edmar Almeida da Costa, da Gerência de Finanças e Administração, nomeado por meio da Portaria nº 377, de 31/07/2023, parte doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa PGA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS - LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com CNPJ nº 14.846.479/0001-96, com sede no endereço Rua da Himalaia, nº 264, Sala 101, Bairro Jardim Marcos Roberto, Campo Grande – MS, neste ato representada por MARIA SÔNIA ALONSO ALVES PEREIRA, brasileira, Sócia Administradora, nomeada no Contrato Social id SEI nº 32251676, parte doravante denominada **CONTRATADA**, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 21446.001331/2023-01, referente ao Pregão Eletrônico nº 02/2023, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO** ao contrato de Prestação de Serviços de Limpeza e Conservação, que se regerá pelo Edital e seus anexos e pela proposta da contratada, no que couber, independentemente de suas transcrições, pelo Regulamento de Licitações e Contratos da Conab, pela Lei nº 13.303, de 2016 e demais legislações pertinentes, pelo ato que autorizou a lavratura deste termo, pela respectiva modalidade de contratação e pelas cláusulas e condições a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente **Termo Aditivo** é a alteração da metragem para prestação de serviços de limpeza e conservação na sede da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul, redução do valor do Contrato e novo endereço da sede da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul para prestação de serviços de limpeza e conservação a partir de 1º de julho de 2025, mantendo-se inalteradas as condições na prestação de serviço de limpeza e conservação na sede administrativa da Unidade Armazenadora de Campo Grande.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA REDUÇÃO DA METRAGEM

LOTE 1

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UND.	Área interna	Área externa	Esquadrias
1	SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO P/ SUREG/MS	M²	687,22	833,05	280,12

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO

3.1. Estabelece que o valor do **Contrato Administrativo Conab nº 9/2023** sofrerá as seguintes alterações: o valor do posto da sede da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul passará de R\$ 7.996,12 (sete mil novecentos e noventa e seis reais e doze centavos) para R\$ 6.102,88 (seis mil cento e dois reais e oitenta e oito centavos). O valor mensal do Contrato, incluindo o posto da Unidade Armazenadora de Campo Grande, passará de R\$ 10.637,35 (dez mil seiscentos e trinta e sete reais e trinta e cinco centavos) para R\$ 8.744,11, e para um período de 12 (doze) meses de contrato será de R\$ 104.929,32 (cento e quatro mil novecentos e vinte e nove reais e trinta e dois centavos).

4. CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

4.1. O endereço da sede da Superintendência Regional do Mato Grosso do Sul para prestação de serviços de limpeza e conservação passa a ser: Rua Antônio Maria Coelho, 408, Vila Planalto, 79002-220, Campo Grande/MS.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes das obrigações assumidas com o presente **Termo Aditivo** correrão à conta das **Notas de Empenho da Sureg 135192/2025NE000129 e UA/Campo Grande 135194/2025000014**.

6. CLÁUSULA SEXTA - DA RERATIFICAÇÃO

6.1. Ficam rerratificadas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este **Termo Aditivo**.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

7.1. Para a eficácia, a **CONTRATANTE** providenciará a publicação de seu extrato no Diário Oficial da União, conforme dispõe a legislação vigente.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **Termo Aditivo**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Campo Grande, 18 de Junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Moraes Dias, Superintendente Regional - Conab**, em 18/06/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **maria sonia alonso alves pereira, Usuário Externo**, em 18/06/2025, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **43400759** e o código CRC **5D5C4A54**.